DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 25 de abril de 2023 | Ano III | Edição nº 204 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

Processo nº 40/2023
Dispensa de Licitação n° 19/2023
Interessado: Departamento de Ensino Infantil

Assunto: Contratação de empresa especializada em elaboração de documentos, desenhos e projetos de engenharia e prestação de serviços de assessoria técnica na área da educação referente as restrições e inconformidades, bem como ajustes na documentação encaminhada para aprovação do FNDE na solicitação de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza de Lima Facincani e definição de procedimentos a serem adotados na prestação de contas que contribuem para liberação do PAR junto a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

DESPACHO

A vista das justificativas apresentadas autorizo, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à Contratação de empresa especializada em elaboração de documentos, desenhos e projetos de engenharia e prestação de serviços de assessoria técnica na área da educação referente as restrições e inconformidades, bem como ajustes na documentação encaminhada para aprovação do FNDE na solicitação de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza de Lima Facincani e definição de procedimentos a serem adotados na prestação de contas que contribuem para liberação do PAR junto a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste. Santa Clara d'Oeste, 20 de abril de 2023. JOSE BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 40/2023
Dispensa de Licitação n° 19/2023

Interessado: Departamento de Ensino Infantil

Assunto: Contratação de empresa especializada em elaboração de documentos, desenhos e projetos de engenharia e prestação de serviços de assessoria técnica na área da educação referente as restrições e inconformidades, bem como ajustes na documentação encaminhada para aprovação do FNDE na solicitação de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza de Lima Facincani e definição de procedimentos a serem adotados na prestação de contas que contribuem para liberação do PAR junto a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste.

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à Contratação de empresa especializada em elaboração de documentos, desenhos e projetos de engenharia e prestação de serviços de assessoria técnica na área da educação referente as restrições e inconformidades, bem como ajustes na documentação encaminhada para aprovação do FNDE na solicitação de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza de Lima Facincani e definição de procedimentos a serem adotados na prestação de contas que contribuem para liberação do PAR junto a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, a favor da empresa: MELHOR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME no valor de R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos mil reais) e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/23. Santa Clara d'Oeste, 20 de abril de 2023. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 042/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Melhor Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – ME

Assinatura: 20/04/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de documentos, desenhos e projetos de engenharia e prestação de serviços de assessoria técnica na área da educação referente as restrições e inconformidades, bem como ajustes na documentação encaminhada para aprovação do FNDE na solicitação de reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Luiza de Lima Facincani e definição de procedimentos a serem adotados na prestação de contas que contribuem para liberação do PAR junto a Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 31.700,00

Prazo: 60 (sessenta) dias

Processo: 40/23 – Dispensa de Licitação: 19/23